



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 771/79, de 16 de novembro de 1979.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$.
93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos
cruzeiros), para o fim que especifica
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, RN, no uso de
suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, da
Lei Orgânica dos Municípios - nº 3.846 de 07 de agosto de 1970 e
pelo artigo 4º da Lei Orçamentária nº 401/78, de 14 de novembro
de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito
Suplementar no valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos
cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

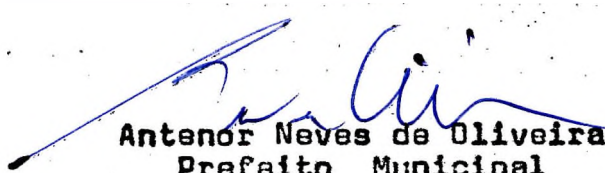
	01.00 - PODER LEGISLATIVO		
	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
3000.00	- DESPESAS CORRENTES		
3100.00	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3110.00	- Pessoal		
3111.00	- Pessoal Civil		
	02 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....R\$	4.000,00	
3120.00	- Material de Consumo.....R\$	1.300,00	
	02.00 - PODER EXECUTIVO		
	02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
3110.00	- Pessoal		
3111.00	- Pessoal Civil		
	02 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....R\$	1.600,00	
3130.00	- Serviços de Terceiros		
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....R\$	7.000,00	
3140.00	- Encargos Diversos.....R\$	600,00	
	02.03 - DIVISÃO DA FAZENDA		
	02.03.01 - Tesouraria Municipal		
3140.00	- Encargos Diversos.....R\$	50,00	
	02.03.02 - Setor de Arrecadação		
3110.00	- Pessoal		
3111.00	- Pessoal Civil		
	02 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....R\$	600,00	
3130.00	- Serviços de Terceiros		
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....R\$	500,00	
3140.00	- Encargos Diversos.....R\$	900,00	
	02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	02.05.03 - Setor de Difusão Cultural		
3120.00	- Material de Consumo.....R\$	250,00	
	02.07 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA		
	02.07.01 - Setor de Saúde		
3130.00	- Serviços de Terceiros		
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....R\$	23.600,00	
	02.08 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
	02.08.01 - Setor de Estradas		
4110.00	- Obras Públicas.....R\$	53.200,00	
	TOTAL.....R\$	<u>93.600,00</u>	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação das dotações abaixo especificadas, de conformidade com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

	02.00 - PODER EXECUTIVO	
	02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
02	- Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	R\$ 300,00
	02.03 - DIVISÃO DA FAZENDA	
	02.03.01 - Tesouraria Municipal	
3120.00	- Material de Consumo.....	R\$ 500,00
	02.04 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
	02.04.01 - Setor de Abastecimento	
4140.00	- Material Permanente.....	R\$ 70,00
	02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
	02.05.01 - Setor de Ensino de 1º e 2º Graus	
4110.00	- Obras Públicas.....	R\$ 80.000,00
	02.05.02 - Setor de Mobral	
3120.00	- Material de Consumo.....	R\$ 2.200,00
	02.06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	02.06.01 - Setor de Construção e Conservação de Obras	
3140.00	- Encargos Diversos.....	R\$ 840,00
	02.06.03 - Setor de Iluminação	
3120.00	- Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
3130.00	- Serviços de Terceiros	
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros.....	R\$ 1.690,00
	TOTAL.....	R\$ <u>93.600,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 16 de novembro de 1979.


Antenor Neves de Oliveira
Prefeito Municipal


Júlio César Andrade Neves de Oliveira
Secretário